



DECRETO Nº 293, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA REMUNERADA DE SERVIDORA, CONCEDIDA PELO DECRETO Nº 141/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO de Licença Remunerada para fins de cursar mestrado, a servidora **REGINA ROSA PUPPIM**, Professor MAMPP Pedagoga, registro funcional nº 9822, conforme processo protocolado sob o nº 7459.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/11/2023.

Atílio Vivácqua-ES, 13 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal